

TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONVÊNIO

NADA CONSTA.

Publicado por:

Lucineia Gubert

Código Identificador:347EC5B1**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024****OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos. **Abertura:** 19/11/2024 às 13h.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024****OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos. **Abertura:** 21/11/2024 às 08h.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024****OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas. **Abertura:** 22/11/2024 às 08h.Edital e informações no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: compras@presidentelucena.rs.gov.br.

Presidente Lucena/RS, 06 de novembro de 2024.

GILMAR FUHR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Gabriel Zuze Dhein

Código Identificador:022D0A24**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº0010/2024-PARCEIRA
PARA REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA
REALIZAÇÃO DO 14º PASSEIO PELAS TRILHAS DE
PROTÁSIO ALVES, CONFORME LEI MUNICIPAL
Nº1.778/2024****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024.****Despacho**

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, mais especificamente o disposto no art. Art. 31, inciso II, que prevê:

*“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:**II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. “*

Torna público a justificativa para a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, na contratação da Associação Forasteiros Moto Grupo, que é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 2011. O auxílio financeiro será concedido para propiciar a

realização do 14º Passeio pelas trilhas de Protásio Alves/RS, evento instituído no Calendário Municipal de Eventos. O evento será realizado no dia 24 de novembro de 2024.

Tal justificativa, ora em comento, baseia-se no fato, assim também disciplinado pela Lei n.º 13.019/2014, no caso das modalidades de parcerias – Termo de Colaboração e de Fomento – de modo que a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público pela administração.

Considerando, que a Associação Forasteiros Moto Grupo é a ÚNICA organização da sociedade civil dentro do Município de Protásio Alves/RS, que congregue a prática de esportes dessa modalidade, com caráter e fundamentado na participação e socialização, valorização humana, promoção social e melhoria da qualidade de vida, que reunirá aproximadamente 400 trilheiros de mais de 50 municípios do Rio Grande do Sul e envolverá um público aproximado de 1.500 pessoas.

Face o exposto, fundamentado na legislação pertinente, autorizo contratação de Associação Forasteiros Moto Grupo, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES
Aos 05 dias do mês de novembro de 2024.**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:69D46EAE**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 153/2024****CONTRATADA:**GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ sob o nº 22.809.508/0001-78.**OBJETO:**Contratação de empresa para a execução e elaboração de Projetos de Outorga de 14 (quatorze) Poços tubulares do município, junto ao sistema do DRH/SEMA/RS.**VALOR TOTAL:**R\$ 57.092,00 (Cinquenta e sete mil e noventa e dois reais).**DATA:**05/11/2024.**Publicado por:**

Maria José Bortoluzzi Porto

Código Identificador:AF7A0F30**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024**O **MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS** torna público que realizará a licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO**, da forma **ELETRÔNICA**, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de trator agrícola novo ao Município de Rio dos Índios, de acordo com o edital disponível na página: <https://riodosindios.rs.gov.br> e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda – BLL, página: <https://bll.org.br>.**Período para envio das propostas:** das 8h do dia 07/11/2024 até às 8h do dia 21/11/2024.**Início da sessão de disputa de preços:** às 8h30 do dia 21/11/2024.

Rio dos Índios, 5 de novembro de 2024.

FLAVIO GOLIN

Prefeito